



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.073, de 16 de dezembro de 2008.

"Determina o índice de atualização da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2009."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 8/2008 – Departamento da Receita;

DECRETA:

Art. 1º. O índice a ser aplicado para atualização da Unidade Fiscal do Município (U.F.M.), conforme o disposto pela Lei Complementar nº 163/2005, em seu artigo 305, será fixado em **6,39%** (IPCA calculado pelo IBGE, art. 306), para o exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de dezembro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA